

Prefeitura do Município de Mauá

Atos Oficiais assinados pelo Prefeito Donisete Braga

PORT/CGP/Nº. 51.620 de 28/03/2014 – Donisete Braga, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº. 12.424 de 17 de dezembro de 2009 e nº. 10.511 de 03 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, a partir de **01 de Abril de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Jose Duda Da Silva Junior	481	Agente Administrativo I	34809792X
2	Regiane Moura Costa	482	Agente Administrativo I	415884251
3	Adriana Oliveira Dos Santos Lima	483	Agente Administrativo I	428133587
4	Maria Sara Santos De Araujo	484	Agente Administrativo I	475185018
5	Bruno Augusto De Almeida Carvalho	485	Agente Administrativo I	414424049
6	Heitor Correa Vera	486	Agente Administrativo I	442529466
7	Decio Uemura	13	Analista Sistema Pleno	249904561
8	Ellen Cesonis	36	Arquiteto	271220715
9	Jorge Tadeu Carlos	140	Assistente Adm I	201665037
10	Maria Aparecida Ferreira Neris	109	Assistente Social I	14916528
11	Jarimar Aparecida Jesus	15	Geógrafo I	082411026
12	Solange Perez	145	Merendeira I	17721677
13	Mislane Carvalho De Oliveira	43	Psicólogo I	345770845
14	Lidia Lie Akagui	15	Técnico Administrativo I	20476951
15	Claudio Jeronimo Lemos	16	Técnico Administrativo I	285696439

Artigo 2º – O prazo para a posse é de 10 (dez) dias corridos e dar-se-á no dia **10 de Abril de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º – O exercício terá início em **15 de Abril de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º, deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **04 de Abril de 2014** às **09h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma

reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.

- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

PORT/CGP/Nº. 51.621 de 28/03/2014 — **Donisete Braga**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº.4.258 de 23 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, a partir de **01 de Abril de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Sonia Aparecida Bagatin Torres	153	Auxiliar De Enfermagem	183907644
2	José Albino Vieira De Sousa	154	Auxiliar De Enfermagem	198599572
3	Franciane Maria Fatoretto	49	Enfermeiro	325719883
4	Marta Pedrosa Silva	50	Enfermeiro	445281522
5	Marcos Firmino Paiva	35	Motorista Veículos Leves I	245873454

Artigo 2º – O prazo para a posse é de 10 (dez) dias corridos e dar-se-á no dia **10 de Abril de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º – O exercício terá início em **15 de Abril de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **04 de Abril de 2014** às **09h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A

procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.

- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

PORT/CGP/Nº. 51.622 de 28/03/2014 - DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº. 12.424 de 17 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, a partir de **01 de Abril de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Andre De Oliveira Santos	390	Aux. Apoio Operacional I	419677914
2	Debora Santos Menuncio	391	Aux. Apoio Operacional I	429730342
3	Paula Fabricio Gelli	392	Aux. Apoio Operacional I	447080167
4	Samanta Cristina Rossi	393	Aux. Apoio Operacional I	458354491
5	Lucas Rodrigues	394	Aux. Apoio Operacional I	293561576
6	Marcia Augusto Estevam	395	Aux. Apoio Operacional I	483075012
7	Douglas Fagundes Dos Santos	396	Aux. Apoio Operacional I	473026107
8	Elton Cruz Dos Santos	397	Aux. Apoio Operacional I	478639144
9	Luiz Carlos Rita	398	Aux. Apoio Operacional I	65033024
10	Ademir Aparecido Fagundes	399	Aux. Apoio Operacional I	60622519
11	Nelson Alves De Matos	400	Aux. Apoio Operacional I	101391110
12	Antonio Jose De Melo Filho	401	Aux. Apoio Operacional I	21303116
13	Moises Alves Cardoso	402	Aux. Apoio Operacional I	261006071
14	Ines Varella Hernandez	403	Aux. Apoio Operacional I	78665140
15	Silvio Luiz Lemos	404	Aux. Apoio Operacional I	3768131
16	Maria Aparecida De Oliveira	405	Aux. Apoio Operacional I	322636826
17	Genilza Maria Gama Silva	406	Aux. Apoio Operacional I	124693350
18	Jose Carlos Oliveira De Souza	407	Aux. Apoio Operacional I	215496103
19	Antonio Jose Francisco	408	Aux. Apoio Operacional I	137816844
20	Sonia Aparecida Do Amaral	409	Aux. Apoio Operacional I	173083584
21	Flavio Adao Miranda Togneti	410	Aux. Apoio Operacional I	187724064
22	Clarice Gregorio Pinto	411	Aux. Apoio Operacional I	339364324
23	Norivaldo Silva Oliveira	412	Aux. Apoio Operacional I	172153487
24	Marisa Jose Dos Santos	413	Aux. Apoio Operacional I	183903924
25	Suiberto Severino Da Silva	414	Aux. Apoio Operacional I	371391611
26	Airton Celestino Da Silva	415	Aux. Apoio Operacional I	192061586
27	Antonio Jacinto Da Silva	416	Aux. Apoio Operacional I	20712324x
28	Severina Maria Augusto	417	Aux. Apoio Operacional I	19158521x
29	Jose Edirardo Ferreira Da Costa	418	Aux. Apoio Operacional I	502425180
30	Clarice Vitorina De Cerqueira	419	Aux. Apoio Operacional I	196731070
31	Joseilda Maria De Macedo Marques	420	Aux. Apoio Operacional I	3811903
32	Aparecida Maria Da Conceicao Morais	421	Aux. Apoio Operacional I	202898040
33	Andreia Aparecida Chiquinato Da Silva	422	Aux. Apoio Operacional I	19205859
34	Rogério Meneses Guilherme	423	Aux. Apoio Operacional I	20922311x
35	Marisa Ferreira Conceicao	424	Aux. Apoio Operacional I	245895449
36	Miguel Raimundo Filho	425	Aux. Apoio Operacional I	297612918
37	Alessandro Ramos Dos Santos	426	Aux. Apoio Operacional I	222675433
38	Valeria Perigo	427	Aux. Apoio Operacional I	250716495
39	Claudeci Da Silva Santiago	428	Aux. Apoio Operacional I	6519432
40	Regenilce Santos Gomes	429	Aux. Apoio Operacional I	230898105

Artigo 2º – O prazo para a posse é de 10 (dez) dias corridos e dar-se-á no dia **10 de Abril de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei

Complementar nº 01.

Artigo 3º – O início do exercício dar-se-á em até **3 (três) dias úteis após a posse**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º, deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **04 de Abril de 2014 às 14h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.